



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gâmbôa  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos  
Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1760	19/06/2019	N.º: ENT.:3031 PROC. 01.02.01 (BE)	21/06/2019

**Assunto: Pergunta n.º 2330/XIII/4.ª (BE), de 19 de junho de 2019**

Na sequência da Pergunta n.º 2330/XIII/4.ª, de 19 de junho de 2019, apresentada por Deputado do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, que versa sobre a localização e inventariação das obras de arte pertencentes à Coleção do Estado, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Antes de mais, sublinhe-se que as obras de arte provenientes do Banco Português de Negócios (BPN) e do Banco Privado Português (BPP), com exceção de 85 obras da autoria de Joan Miró, não integram a Coleção de obras de arte do Estado, não sendo da sua titularidade.

Como é consabido, no âmbito dos processos de nacionalização e de reprivatização do BPN, foram constituídas as Sociedades PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS, que visam maximizar a recuperação do esforço público inerente à nacionalização e à reprivatização, sendo as duas primeiras Sociedades proprietárias de ativos sob a forma de obras de arte. Estes ativos estão perfeitamente identificados, estando a ser ponderado se os mesmos devem ingressar na esfera patrimonial do Estado e em que moldes.

Relativamente às obras de arte provenientes do BPP, as mesmas pertencem à Sociedade *Holma - Serviços de Consultoria, S.A.*, que se encontra em processo de liquidação, integrando a sua massa insolvente. Também neste caso há uma clara identificação do acervo, estando a ser equacionada a possibilidade de um eventual ingresso na esfera patrimonial do Estado de tais ativos.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

Sublinhe-se, assim, que atualmente estes acervos não pertencem ao Estado nem são por este titulados, pelo que não integram a sua Coleção.

Já quanto à Coleção de obras de arte do Estado, estão a ser criadas as condições necessárias para uma gestão integrada e para a respetiva divulgação e fruição pelos cidadãos em todo o território. A este respeito, foi recentemente publicado em diário da república o Despacho n.º 6146/2019, da Ministra da Cultura.

Com os melhores cumprimentos,

*PA* A Chefe do Gabinete,

Chefe do Gabinete  
(em substituição)

Sara Gil